

DIÁRIO



OFFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 · Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Cine Quatro Estações: Mangaratiba vai receber evento com cinema gratuito e atrações culturais

Mangaratiba vai receber nesta sexta-feira, 28/03, uma edição especial do Cine Quatro Estações. E desta vez, além da exibição de um filme nacional e de classificação livre, o evento também vai apresentar cinco curtas produzidos por cineastas Mangaratibenses. O projeto acontece no Centro Cultural Cary Cavalcanti, a partir das 16h.

A programação conta também com uma feira de artesanato e gastronomia de artesãos da região, música ao vivo, arte, e muito mais. Venha curtir e apoiar a cultura e história do cinema de Mangaratiba! A iniciativa é realizada pelo Governo Federal, patrocinada pelo Instituto Cultural Vale por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, com apoio da Prefeitura de Mangaratiba.

Cine Quatro Estações Mangaratiba -
Edição especial curtas da casa
28/03 (sexta-feira)

A partir das 16h

Centro Cultural Cary Cavalcanti (Rua Fagundes Varela, 146 - Centro de Mangaratiba)

Gratuito e livre para todas as idades



PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
EMILSON DOS SANTOS COELHO

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 (Fundação Mario Peixoto)
–PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº2945/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE UNIFORME, SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Contratante: FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Contratada: RIVIERA RIO – MULTISERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14133/21.

Objeto: O objeto do presente contrato consiste em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE UNIFORME, SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, nos termos definidos pelo inciso II do art. 75º da Lei nº 14133/21.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 50.150,30 (cinquenta mil cento e cinquenta reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentaria:

Recurso do tesouro:(05)

05.01.01.04.122.0019.2046.3.3.90.39.00(recurso 1500)

Royalties: (27) 05.01.01.04.122.0019.2046.3.3.90.39.00(recurso 1704)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 27 de março de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0351 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar JESSICA MENDES RODOLFO, CPF: 14186358710, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, referente a contratação da Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 28.542.017/0001-90, oriundo do Processo Administrativo nº. 14038/2024, conforme procedimento licitatório: CONTRATO Nº 009/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 21 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 26 de março de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Port. 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0352 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUIZ EDUARDO SANTOS MACHADO, CPF: 09947789705, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente GUILHERME LA ROCCA GOUVEIA DE BASTOS, CPF: 13414835762, da Secretaria Municipal de Educação, referente a Locação de imóvel situado na Rua Pará, nº 308, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação do Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) – Cybele Reá Januzzi Ruzzi, que tem como LOCADOR o Sr. JOSÉ CARLOS LOPES DE SOUZA, inscrito no CPF: 855.697.717-00, oriundo do Processo Administrativo nº. 3974/2021 apenso 14666/2022, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 020/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 13 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 2324 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2309 de 26 de março de 2025, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2249, página 3, que exonerou a pedido o(a) Senhor(a) MARCIA BOEKER SCHULZ DOS SANTOS, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 11419, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito reatrativo a partir de 24 de março de 2025, conforme processo nº 04331/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA -RJ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mangaratiba no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 224/2000, vem por meio deste convocar a suplente de Conselheiro Tutelar Sra.:

MARIANNE DO NASCIMENTO BARROS

Considerando que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05(cinco) integrantes, que constitui o número legal para composição do colegiado. Assim sendo, que haja convocação do suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após reunião ordinária realizada em 19 de março de 2025, vem por meio desta, convocar Vossa Senhoria para que tome posse e substitua os Conselheiros Titulares para que gozem suas férias seguindo a escala mensal abaixo:

LETÍCIA DA SILVA CABRAL - Cód. de Matrícula nº 80203 - MAIO
ANA CARLA SOARES VASCONCELLOS - Cód. de Matrícula nº 80199 - JUNHO
FÁBIOLA S. DE CASTRO BARROS - Cód. de Matrícula nº 80200 - JULHO
MARIA DAS GRAÇAS R. DA COSTA - Cód. de Matrícula nº 80201 - AGOSTO

Assim sendo, a Suplente Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na Casa dos Conselhos, situada à Rua Coronel Moreira da Silva, nº 112, Centro, Mangaratiba – RJ no dia 09 de abril de 2025 às 9:30hrs, para tomar posse como Conselheira Tutelar.

O não comparecimento na data prevista, gerará exclusão do suplente faltoso, e será convocado suplente subsequente na lista de classificação da Resolução nº 17/2023 do CMDCA.

Necessário apresentar os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Título de eleitor;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Foto 3x4 (atualizada);
- Certificado de reservista;
- PIS/PASEP;
- CTPS;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante de tipo sanguíneo;
- Declaração de dependentes;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de acumulação de cargos;

Mangaratiba, 27 de março de 2025.


Carlos Eduardo Nunes Ramos

Presidente do CMDCA

Rua Coronel Moreira da Silva n.º 112, Centro – Mangaratiba - RJ
CEP:23860-000 - Tel.: (21) 2789-6014
administrativo.smasdh@mangaratiba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 34 de 20 de dezembro de 1991 c/c Lei nº 224 de julho de 2000, e na lei nº 690 de 14 de maio de 2010 que dispõe sobre a estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar:

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 17/2023 do CMDCA, que “Dispõe a proclamação do resultado oficial do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar”

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar e nomear a Conselheira Suplente Sra. **Marianne do Nascimento Barros**, para substituir no período de férias os seguintes Conselheiros:

- **LETÍCIA DA SILVA CABRAL** - Cód. de Matrícula nº 80203 - MAIO
- **ANA CARLA SOARES VASCONCELLOS** - Cód. de Matrícula nº 80199 - JUNHO
- **FÁBIOLA S. DE CASTRO BARROS** - Cód. de Matrícula nº 80200 - JULHO
- **MARIA DAS GRAÇAS R. DA COSTA** - Cód. de Matrícula nº 80201 – AGOSTO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 27 de março de 2025.

Carlos Eduardo Nunes Ramos

Presidente do CMDCA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



PROCESSO _____
FLS. _____

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 – FMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2359/2025

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, da Lei nº: 14.133/2021, e no que tange aos valores envolvidos – ART. 75, II da lei citada – sofre alteração, conforme ART 1º do Decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Favorecido: **ITAMOBILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **14.596.408.0001-82**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos eletrônicos, a fim de atender as demandas da Fundação Mario Peixoto.

Valor: R\$ 58.698,40

Prazo de execução: 12 meses

Dotação Orçamentaria:

Royalties: (28) 05.01.01.04.122.0019.2046.4.4.90.52.00(recurso 1704)

Justificativa:

As dispensas de licitação estão arroladas no ART 75, da Lei nº: 14.133/2021. traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no ART 75, inciso II, da lei 14.133/2021.



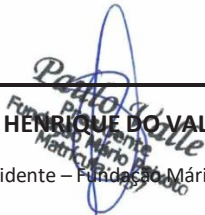
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



PROCESSO _____
FLS. _____

Tendo em vista os atos em que se verifica a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discriminatório, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 27 de março de 2025


PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

Presidente – Fundação Mário Peixoto

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

Presidente – Fundação Mário Peixoto



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



PROCESSO _____
FLS. _____

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12535/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pelo setor de Procuradoria da Fundação Mario Peixoto, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, II da Lei nº: 14.133 de 1 de abril de 2021, que atesta que foram cumpridas exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 parágrafo único da lei 14.133/21, e art. 46 da lei complementar Municipal Nº41, de 31 de janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº04/2024 FMP, conforme abaixo descrito:

Favorecido: **ITAMOBILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **14.596.408.0001-82**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos eletrônicos, a fim de atender as demandas da Fundação Mario Peixoto.

Valor: R\$ 58.698,40

Prazo de execução: 12 meses

Dotação Orçamentaria:

Royalties: (28) 05.01.01.04.122.0019.2046.4.4.90.52.00 (recurso 1704)

PUBLIQUE-SE

Paulo Valle
Presidente
Fundação Mario Peixoto
Matrícula: 457

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

Presidente – Fundação Mário Peixoto



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Sgarzi

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal